



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5918



MOÇÃO Nº 718/2019

Código: P923381035/5918

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROF. LÉLIO AMBROGI NÓBILE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE REALIZA EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Prof. Lélío Ambrogi Nóbile*, pelo *excelente trabalho que realiza em nossa cidade*.

Nosso agraciado é Professor aposentado de Educação Física na EE "Profª Francisca Ribeiro Mello Fernandes", onde deixou muitos amigos e uma saudade imensa. Dedicou sua vida em prol da educação. Profissional sério e dedicado, exerceu sua função com muita garra, seriedade e dedicação. Não se deixou abalar com as crises nem pelas adversidades, permaneceu firme na missão que lhe foi confiada.

Ser humano fantástico, extremamente carismático e comunicativo, que a todos encanta.

É também pecuarista, possuindo propriedade rural na vizinha cidade de Lutécia.

Lélinho, como é chamado, é filho do saudoso casal Lélío Nóbile e Fausta Ambrogi Nóbile. É casado com a Psicóloga e Professora da UNESP de Assis, Cássia Maria de Alencar Nóbile, com quem tem 4 filhos: Lelinho Filho, Cássia, Eduardo e Pedro.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento a esse brilhante profissional e desejar que Deus abençoe sua vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Prof. Lélío Ambrogi Nóbile* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que realiza em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5918.

